CLIPPING INTERNET

21/10/2022 ATÉ 21/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG NETO WEBA..... 1
1.2 SITE O MARANHENSE..... 2 3
2 CNJ
2.1 BLOG DO JURACI FILHO..... 4
2.2 BLOG DO NETO FERREIRA..... 5
3 INSTITUCIONAL
3.1 BLOG JORGE ARAGÃO..... 6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
21/10/2022 - BLOG DO JURACI FILHO
NEUTRA
CNJ mantém aposentado juiz Márcio José do Carmo Matos Costa do TJMA por violação a deveres funcionais

CNJ mantém aposentado juiz Márcio José do Carmo Matos Costa do TJMA por violação a deveres funcionais

21/10/2022 11:21:17

Juiz aposentado compulsoriamente pegou a penalidade mais grave aplicada pelo Judiciário - O Informante

Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manteve, em julgamento realizado na última terça-feira (18/10), a pena de aposentadoria compulsória aplicada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao juiz Márcio José do Carmo Matos Costa. Por unanimidade, os conselheiros negaram a tentativa do magistrado de reverter a punição sancionada em 2020, como resultado de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto pela Corregedoria-Geral da Justiça maranhense.

O voto do relator da Revisão Disciplinar 0000881-35.2022.2.00.0000, conselheiro Vieira de Mello Filho, listou 11 atitudes consideradas imprudentes do juiz, de acordo com os fatos levantados em sete processos analisados pela Corregedoria-Geral do TJMA. Segundo o relator, o conjunto das violações a deveres funcionais inclui uso abusivo e indiscriminado do sistema Bacenjud, envio de consultas e ordens a bancos na facilitação de acesso de informações protegidas por sigilo bancário, captura de ativos financeiros, autorização de levantamento de recursos de forma antecipada, indevida ou com justificativa diferente da apresentada, entre outras.

Um dos primeiros casos em que se investigou o envolvimento do magistrado data de 2015, quando o juiz mostrou indiferença quanto ao ajuizamento na 3ª Vara Cível de São José de Ribamar de "inúmeras ações relacionadas a herança de alto monte deixada por pessoas falecidas nas mais variadas e distantes cidades do país".

Na ocasião, o juiz determinou o levantamento indevido de cerca de R$ 3 milhões da herança de uma freira falecida no Rio de Janeiro. O valor deveria ter sido destinado à Associação São Vicente de Paula, de acordo com os autos do processo. Como o magistrado alegou não ter conhecimento de fraude e tomou providências para a destinação correta dos valores, ele acabou absolvido à época pelo TJMA, que acolheu a tese de boa-fé na conduta de Matos Costa.

No entanto, anos mais tarde, o juiz voltaria a ser investigado por repetir a condução negligente e imprudente de processos. "O que fundamentou também a dosimetria da pena pela aposentadoria compulsória foi a negligência reiterada no cumprimento dos deveres da magistratura, em vista da quantidade de feitos que o magistrado agiu sem o cuidado mínimo exigido à função, bem como em razão de já ter sido investigado anteriormente pelos exatos mesmos fatos", afirmou Vieira de Mello Filho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
21/10/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
NEUTRA
CNJ mantém punição a juiz do Maranhão por violação a deveres funcionais

CNJ mantém punição a juiz do Maranhão por violação a deveres funcionais

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça manteve a pena de aposentadoria compulsória aplicada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão ao juiz Márcio José do Carmo Matos Costa.

Por unanimidade, os conselheiros negaram o pedido do magistrado de anular a punição sofrida em 2020, como resultado de um processo administrativo disciplinar aberto pela Corregedoria-Geral da Justiça maranhense. O voto do relator da revisão disciplinar, conselheiro Vieira de Mello Filho, listou 11 atitudes consideradas imprudentes do juiz, de acordo com os fatos levantados em sete processos analisados pela Corregedoria-Geral do TJ-MA.

Segundo o relator, o conjunto das violações a deveres funcionais inclui uso abusivo e indiscriminado do sistema Bacenjud; envio de consultas e ordens a bancos na facilitação de acesso de informações protegidas por sigilo bancário; captura de ativos financeiros; autorização de levantamento de recursos de forma antecipada, indevida ou com justificativa diferente da apresentada; entre outras.

Um dos primeiros casos em que se investigou o envolvimento do magistrado data de 2015, quando o juiz mostrou indiferença quanto ao ajuizamento na 3ª Vara Cível de São José de Ribamar de “inúmeras ações relacionadas a herança de alto monte deixada por pessoas falecidas nas mais variadas e distantes cidades do país”.

Na ocasião, o juiz determinou o levantamento indevido de cerca de R$ 3 milhões da herança de uma freira falecida no Rio de Janeiro. O valor deveria ter sido destinado à Associação São Vicente de Paula, de acordo com os autos do processo. Como o magistrado alegou não ter conhecimento de fraude e tomou providências para a destinação correta dos valores, ele acabou absolvido à época pelo TJ-MA, que acolheu a tese de boa-fé na conduta de Matos Costa.

No entanto, anos mais tarde, o juiz voltou a ser investigado por repetir a condução negligente e imprudente em processos. “O que fundamentou também a dosimetria da pena pela aposentadoria compulsória foi a negligência reiterada no cumprimento dos deveres da magistratura, em vista da quantidade de feitos que o magistrado agiu sem o cuidado mínimo exigido à função, bem como em razão de já ter sido investigado anteriormente pelos exatos mesmos fatos”, afirmou Mello Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
21/10/2022 - BLOG JORGE ARAGÃO
NEUTRA
Juiz Roberto de Paula reafirma ao TJ/MA renúncia de verba extra

Juiz Roberto de Paula reafirma ao TJ/MA renúncia de verba extra

por Jorge Aragão
21 out 2022

O juiz da 2ª Vara de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, apresentou nesta semana novo requerimento ao Tribunal de Justiça do Maranhão para ratificar sua renúncia à verba por acumulação de acervo processual. No documento (veja aqui), o magistrado requer que sejam tomadas providências para recalcular e reduzir a gratificação lançada no seu salário do mês de outubro, no valor de R$ 5.604,16.

Em janeiro deste ano, Roberto de Paula renunciou à verba paga pelo quantitativo de processos vinculados a um magistrado, por entender que a gratificação só é devida pelo acúmulo de jurisdição. Sua decisão está oficializada no Processo 66052022-DIGIDOC, e em fevereiro foi encaminhada pelo presidente do Tribunal de Justiça à Diretoria Geral e depois à Coordenadoria de Pagamento do órgão, para a adoção das providências necessárias.

No requerimento direcionado ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, o juiz destaca que em setembro solicitou que a Coordenadoria de Pagamento atentasse para a renúncia, mas quando o contracheque de outubro foi disponibilizado pode constatar que as determinações do presidente do TJ não foram cumpridas.

Para Roberto de Paula, o que está acontecendo é o claro descumprimento de decisão administrativa que mensalmente tem lhe causado transtornos.

“Bastava que se observasse a não inclusão da gratificação ou nos meses em que houvesse acumulação de juízo, fosse feito o cálculo proporcional”, argumentou.

Ele quer ser gratificado somente pelo período de 20 a 26 de setembro, em que esteve em acúmulo de juízo, e que o lançamento indevido seja corrigido antes do crédito do salário previsto para o próximo dia 24 de outubro.

É aguardar e conferir.

Judiciário e Município de Santa Helena realizarão mutirão de registro civil

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), em conjunto com o Tribunal de Justiça e parceria com o Município de Santa Helena, realizará um mutirão de combate à erradicação ao sub-registro (ausência da Certidão de Nascimento) para um público esperado de cerca de 100 moradores, na próxima terça-feira, 25, no fórum da comarca (Travessa Bequimão, s/nº, Ponta D'Areia - Santa Helena).

Uma reunião com essa finalidade foi realizada na quarta-feira, 19, pela juíza Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, com o prefeito municipal Zezildo Almeida Júnior, a procuradora-geral do município, Laurine Lobato; o chefe de gabinete Renato Sousa; o vereador Jorge Malhadeira, e o registrador do 1º Ofício de Imóveis, Protestos e Notas de Santa Helena, Paolo da Silva Oliveira.

Na reunião, foram discutidas as responsabilidades de cada um dos parceiros na ação conjunta que oferecerá registro civil gratuito, segunda via de Certidão de Nascimento e registro civil e de óbito tardios – gratuitamente -, além de discutir a formalização de Termo de Cooperação visando à regularização fundiária (REURB-S), que garantirá a titularização da propriedade de imóveis para moradores da região.

PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A parceria institucional com a Prefeitura Municipal de Santa Helena faz parte de um esforço conjunto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e da Corregedoria Geral da Justiça (GGJ-MA), com o objetivo de garantir à população local condições para o exercício da cidadania, com o acesso à documentação básica e à moradia, por meio dos projetos de “Registro de Todos”, promovido pela CGJ-MA, e “Registro Cidadão”, implementado pelo TJMA, junto às comarcas.

“Nessa reunião, nós tratamos de dois momentos. Do Projeto “Registro de Todos”, para a assinatura do Termo de Cooperação com o Município, pelo corregedor geral, na semana que vem, e do Projeto “Registro Cidadão”, pela presidência do Tribunal, para nos anteciparmos na busca ativa de pessoas para fazer a emissão de certidões de nascimento, registro civil tardio de nascimento e de óbito. Ficou acordado que o prefeito irá comunicar o mutirão pelo rádio e trazer o público para o atendimento, no Fórum de Santa Helena”, informou a juíza coordenadora.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Termo de Cooperação a ser assinado pelo corregedor geral, desembargador Froz Sobrinho, tem por objeto executar amplo Programa de Governança de Terras no Município de Santa Helena visando a garantia do acesso legal à terra, com base na promoção da organização territorial dos municípios, com definição de suas áreas e limites com os municípios vizinhos, bem como estudo organizacional da área escolhida para a primeira regularização.

Por meio dessa parceria institucional, os servidores de Santa Helena já participaram de curso de capacitação

em Regularização Fundiária na modalidade REURB-S, oferecido pela Corregedoria e ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), que capacitou os participantes para realizar os atos necessários à execução do Projeto de Regularização Fundiária. Numa segunda etapa, os servidores vão participar do Curso sobre o Sistema de Georreferenciamento para REURB, que será utilizado na captação das informações social acerca dos moradores que residem na área de abrangência do projeto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
21/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Programa Justiça de Proximidade vai aprimorar serviços das comarcas da Baixada Maranhense

Programa Justiça de Proximidade vai aprimorar serviços das comarcas da Baixada Maranhense

21/10/2022 02:02:00

A segunda edição do Programa Justiça de Proximidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai atender às comarcas de **Pinheiro (24/10), Santa Helena (25/10), Turiaçu (26/10) e Bequimão (27/10)**. A ação - promovida pela Alta Administração - é uma força-tarefa do Judiciário maranhense para aprimorar, estruturar e atender às necessidades das comarcas do Estado.

Com o tema "Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade", o programa itinerante oferecerá serviços internos de aprimoramento nas áreas judiciais, administrativas e extrajudiciais, de recursos humanos, engenharia, segurança institucional, informática e tecnologia da informação, por parte das diretorias, unidades administrativas e judiciais da Justiça Estadual.

Além disso, o "Projeto Registro Cidadão" ofertará serviços voltados à população, tais como: serviços de emissão do Registro de Nascimento, Procedimento do Registro Tardio de Óbito e Nascimento e emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito, através da serventia extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Para participar, basta comparecer aos locais de atendimento que acontecerão nos fóruns das comarcas.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten explica que o Programa Justiça de Proximidade pretende "elevar o nível de integração e cooperação entre as diretorias executivas da Corte e as unidades de 1º Grau de jurisdição, com ganhos de eficiência e incremento de performance da gestão judicial como um todo, assegurando a infraestrutura necessária ao constante aprimoramento da prestação jurisdicional e a implementação de estratégias voltadas para a aproximação entre a Justiça e cidadania".

O "Programa Justiça de Proximidade" pretende expandir os quatro eixos da gestão do atual biênio do Tribunal de Justiça do Maranhão (governança, resolutividade, integridade e transparência) para as comarcas do interior do Estado. Em próximas datas, a iniciativa seguirá para as demais comarcas do Estado do Maranhão.

O post Programa Justiça de Proximidade vai aprimorar serviços das comarcas da Baixada Maranhense apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
21/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Judiciário e Município de Santa Helena realizarão mutirão de registro civil

Judiciário e Município de Santa Helena realizarão mutirão de registro civil

21/10/2022 00:01:00

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), em conjunto com o Tribunal de Justiça e parceria com o Município de Santa Helena, realizará um mutirão de combate à erradicação ao sub-registro (ausência da Certidão de Nascimento) para um público de cerca de 100 moradores, na próxima quarta-feira, 26, no fórum da comarca (Travessa Bequimão, s/nº, Ponta D"Areia – Santa Helena).

Uma reunião com essa finalidade foi realizada na quarta-feira, 19, pela juíza Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, com o prefeito municipal Zezildo Almeida Júnior, a procuradora-geral do município, Laurine Lobato; o chefe de gabinete Renato Sousa; o vereador Jorge Malhadeira, vereador e o registrador do 1º Ofício de Santa Helena, Paolo da Silva Oliveira.

Na reunião, foram discutidas as responsabilidades de cada um dos parceiros na ação conjunta que oferecerá registro civil gratuito, segunda via de Certidão de Nascimento e registro civil e de óbito tardios - gratuitamente -, além de discutir a formalização de Termo de Cooperação visando à regularização fundiária (REURB-S), que garantirá a titularização da propriedade de imóveis para moradores da região.

REGISTRO CIVIL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

A parceria institucional com a Prefeitura Municipal de Santa Helena faz parte de um esforço conjunto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e da Corregedoria Geral da Justiça (GGJ-MA), com o objetivo de garantir à população local condições para o pleno exercício da cidadania, com o acesso à documentação básica e à moradia, por meio dos projetos de "Registro de Todos", promovido pela Corregedoria, e "Registro Cidadão", implementado pelo Tribunal de Justiça junto às comarcas, respectivamente.

"Nessa reunião, nós tratamos de dois momentos. Do Projeto "Registro de Todos", visando à assinatura do Termo de Cooperação com o Município, pelo corregedor geral, na semana que vem, e do Projeto "Registro Cidadão", pela presidência do Tribunal, para nos anteciparmos na busca ativa de pessoas para fazer a emissão de certidões de nascimento, registro civil tardio de nascimento e de óbito. Ficou acordado que o prefeito irá comunicar o mutirão pelo rádio e trazer o público para o atendimento, no Fórum de Santa Helena", informou a juíza coordenadora.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O Termo de Cooperação a ser assinado pelo corregedor geral, desembargador Froz Sobrinho, a tem por objeto executar amplo Programa de Governança de Terras no Município de Santa Helena baseado na promoção da organização territorial dos municípios, com definição de suas áreas e limites com os municípios vizinhos, bem

como estudo organizacional da área escolhida para a primeira regularização.

Por meio dessa parceria institucional, os servidores de Santa Helena participaram de curso de capacitação em Regularização Fundiária na modalidade REURB-S, oferecido pela Corregedoria e ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhã (ESMAM), que capacitou os participantes para realizar os atos necessários à execução do Projeto de Regularização Fundiária. Numa segunda etapa, os servidores vão participar do Curso sobre o Sistema de Georreferenciamento pra REURB, que será utilizado na captação das informações social acerca dos moradores que residem na área de abrangência do projeto.

O post Judiciário e Município de Santa Helena realizarão mutirão de registro civil apareceu primeiro em O Maranhense.